



23/03/2021

Número: **0801411-95.2019.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **21/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
NATERCYO ALVES VIANA BASTOS (EXEQUENTE)		RODOLFO NOBREGA DIAS (ADVOGADO)	
MAPFRE (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40986717	23/03/2021 11:34	Petição	Petição
40986725	23/03/2021 11:34	2609889_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos
40986728	23/03/2021 11:34	2609889_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos

ANEXO





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08014119520198152003

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NATERCYO ALVES VIANA BASTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 19 de março de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 200.1.21.10569/01
			Data de emissão: 09/03/2021
Nº do Processo: 0801411-95.2019.815.2003	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 200.2021.610569 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,97
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 539,70 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente NATERCY ALVES VIANA BASTOS Promovido: MAPFRE			Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 10.537,39			Valor total: R\$ 541,08
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Desconto total: R\$ 0,00
866300000050 410809283188 520210331200 012110569014 			Valor final: R\$ 541,08

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 200.1.21.10569/01
			Data de emissão: 09/03/2021
Nº do Processo: 0801411-95.2019.815.2003	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 200.2021.610569 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,97
Promovente NATERCY ALVES VIANA BASTOS Promovido: MAPFRE			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Valor da causa: R\$ 10.537,39			Parcela: 1/1
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 539,70 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Valor total: R\$ 541,08
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 541,08

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 200.1.21.10569/01
			Data de emissão: 09/03/2021
Nº do Processo: 0801411-95.2019.815.2003	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 200.2021.610569 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,97
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 539,70 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente NATERCY ALVES VIANA BASTOS Promovido: MAPFRE			Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 10.537,39			Valor total: R\$ 541,08
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Desconto total: R\$ 0,00
866300000050 410809283188 520210331200 012110569014 			Valor final:





Guia - Ficha de Compensação

N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
		16/03/2021	0	0
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
16/03/2021	2002021610569	0801411-95.2019.815.2003		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PB	Vara Cível	RÉU	541,08	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		Jurídica	61074175000138	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
NATERCYO ALVES VIANA BASTOS		FÍSICA	08101026410	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
8019AABFBF1FF84A				
CÓDIGO DE BARRAS				
86630000005 0 41080928318 8 52021033120 0 01211056901 4				

